



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 039, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 11, da Lei Complementar nº 07, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por Um (1) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2016, para o emprego público de **Agente de Combate às Endemias**, conforme edital de homologação, datado de 13 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

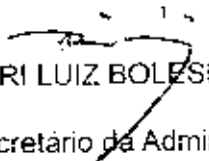
Gabinete do Prefeito, 17 de Abril de 2017.


MILTON SCHMITZ

Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de

Publicações da Prefeitura:


LORI LUIZ BOLESINA

Secretário de Administração

DD